



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 1/1

**Decreto nº 5247/2020 de 12/08/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 214.459,56 (duzentos e catorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção		
966 - 4.4.90.51.00.00	867 OBRAS E INSTALAÇÕES		214.459,56
		Total.....:	214.459,56

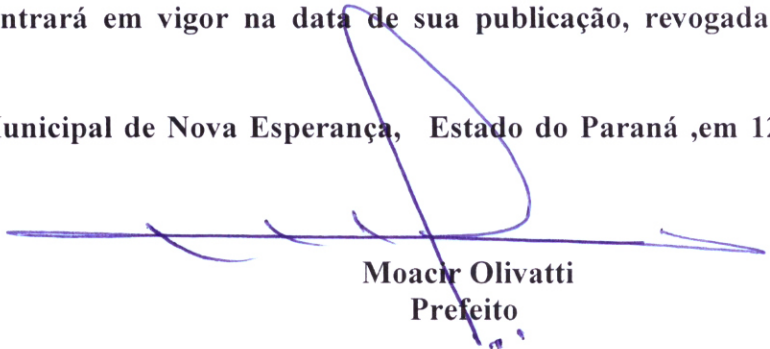
**Artigo. 2º** - Para cobertura Art.1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.1.8.99.11.01.00 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	214.459,56
Total:	214.459,56

**Artigo 3º** - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2020.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

  
**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**